



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº. 121/2018 TECNICO DE ENFERMAGEM

O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM** pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 20 de maio de 1991, que se dedica a três áreas sendo: **Saúde, Educação e Responsabilidade Social**, têm como lema "**Prevenir é viver com Qualidade**".

O **CEJAM** atua na administração de contratos de gestão e convênios, visando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde nos diversos ciclos de vida da população, seja relacionado a saúde da família, mulher, criança, idoso e da pessoa com deficiência. Oferece também, em rede de atenção especializada, consultas de diversas especialidades médicas, atendimentos multiprofissionais, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico e cirurgias de pequeno e médio porte.

Graças aos seus compromissos com a comunidade e seu Estatuto, realiza suas ações respeitando o Sistema Único de Saúde - SUS e busca sempre novos caminhos para aprimorar a qualidade da assistência oferecida à população.

O **CEJAM** torna público que acontecerá captação e análise de currículos para o processo seletivo - edital nº. 121/2018, para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar nos serviços de saúde da rede municipal no Programa Parto Seguro e Mãe Paulistana para o município de São Paulo, por meio do portal www.cejam.org.br.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TODAS AS REGIÕES DE SÃO PAULO

Este processo seletivo, objetiva compor um banco de candidatos para futuras oportunidades, para atuar nos serviços de saúde da rede municipal no Programa Parto Seguro e Mãe Paulistana da instituição desenvolvidos em todas regiões do município de São Paulo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes neste edital, publicado no portal CEJAM, www.cejam.org.br, link trabalhe conosco, São Paulo e será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, designada pela Superintendência do Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS ETAPAS:

A convocação oficial das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio de e-mail e/ou telefone.

3 – CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Assistir ao enfermeiro na promoção da assistência à gestante e ao recém-nascido, realizando todas as ações, procedimentos e avaliações necessárias ao melhor atendimento.



DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E COMPETENCIAS PESSOAIS:

A - Prestar assistência ao paciente

Realizar atendimento com humanização;

Apresentar-se ao usuário antes dos procedimentos;

Arrolar pertences;

Verificar sinais vitais;

Acompanhar paciente quando transferência para outros setores;

Realizar assistência de enfermagem livre de danos causados por imprudência, imperícia ou negligência.

B - Realizar procedimentos de enfermagem

Administrar medicamentos nas diversas vias;

Puncionar acesso venoso;

Administrar terapia inalatória;

Administrar oxigênio terapia;

Realizar teste de glicemia;

Realizar curativos;

Aplicar compressas;

Realizar ou auxiliar banhos;

Realizar monitorização;

Realizar balanço hídrico;

Realizar coleta de material para exames;

Auxiliar o enfermeiro ou médico em procedimentos de média e alta complexidade;

Auxiliar na reanimação cardiorrespiratória;

Controlar entrega e recebimento da lavanderia;

Realizar cuidados do corpo pós morte.

C - Organizar o ambiente de trabalho

- Organizar medicamentos, insumos e impressos nos consultórios e salas de atendimento;
- Verificar sistematicamente validade de materiais e medicamentos;
- Encaminhar material para exames;
- Manter leitos limpos e organizados para recepção de usuários;
- Conferir rouparia;
- Realizar limpeza concorrente e terminal;
- Testar sistematicamente equipamentos;
- Realizar passagem de plantão.

D - Realizar registros

- Registrar procedimentos em prontuário/FA;
- Registrar as atividades nos sistemas de informação;
- Realizar anotação de enfermagem;
- Auxiliar na realização de notificações compulsórias;
- Checar prescrição médica e de enfermagem.

E - Desempenhar atividades e ações para promoção da saúde

- Participar de educação permanente;
- Participar de campanhas educativas;
- Orientar usuários quanto à prevenção de agravos;
- Atentar quanto a casos de doenças infectocontagiosas, comunicar chefia imediata.

F - Trabalhar com Biossegurança

- Higienizar as mãos antes e após cada procedimento;
- Usar equipamento de proteção individual;
- Desinfetar aparelhos e materiais;
- Verificar resultado e validade da esterilização;

Descartar material contaminado em local adequado;

Descartar perfuro cortante em recipiente adequado;

Seguir protocolo em caso de contaminação e/ou acidente.

G – Competências Pessoais

Pró-atividade;

Empatia;

Organização;

Capacidade de estabelecer prioridades;

Boa comunicação.

4 – DO CONTRATO DE TRABALHO:

Carga horária: Escala 12x36 e/ou de acordo com a necessidade dos serviços.

Salário: a partir de R\$ 2.911,87 (Dois mil, novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos), por mês.

Benefícios: Vale alimentação; vale refeição; seguro de vida; auxílio creche; vale transporte (conforme Lei 7418 de 16/12/85 e decreto nº 95.247/97 – artigo 9º), convênio farmácia, convênio com o SESC, sendo opcionais os benefícios a seguir: assistência médica e assistência odontológica;

Local de trabalho: Programa Parto Seguro e Mãe Paulistana da instituição desenvolvidos em todas regiões do município de São Paulo.

5 – DAS VAGAS E CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

Serão preenchidas conforme as necessidades do CEJAM, sendo 3% das mesmas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999. Além dessas vagas, os candidatos aprovados serão mantidos em lista de espera para eventual reposição de vagas, ou aproveitamento em serviços correlatos.

- À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no processo seletivo de que trata este edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que possui, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das etapas, duração, horário e local de aplicação e nota mínima exigida;
- O candidato com deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização da (as) prova (as) deverá fazer a solicitação, via e-mail e/ ou telefone quando receber o convite para participação no Processo Seletivo;
- Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº. 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral;
- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada;

- Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato com deficiência realizará exame médico, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - PRÉ - REQUISITOS:

CANDIDATOS EXTERNOS:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data de cadastro do currículo;
- Ensino médio completo;
- Curso Técnico de Enfermagem completo e COREN ativo na data do cadastro do currículo;
- Experiência profissional como Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem em centro obstétrico;
- Desejável experiência em materno infantil;
- Conhecimento intermediário em Informática (Prontuário Eletrônico, Word, Excel, Power Point e Internet).
- Disponibilidade de horário

7 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção tem por finalidade cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles aptos a desempenharem as exigências requeridas para a função e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, constando das seguintes etapas:

- Cadastrar/atualizar os currículos no portal do CEJAM: www.cejam.org.br, **(candidatos externos)** conforme link mencionado no item 17.
- Captação e análise preliminar de currículo por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo;
- Prova múltipla escolha - será composta por 20 questões de múltipla escolha, de conhecimentos específicos e redação **(Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, NIS (PIS/NIT/PASEP), RNE e Qualificação Cadastral do E social - www.esocial.org.br);**
- Dinâmica de grupo e/ou prova situacional e entrevista; **(no ato da entrevista, os candidatos deverão apresentar cópia do certificado de conclusão do curso);**
- Verificação do histórico funcional (somente para ex-colaboradores do CEJAM);
- Avaliação psicológica, se necessário;
- Realização e aprovação no exame médico admissional;
- Entrega de documentação legal exigida (disponível no Anexo I) nesta etapa não poderá existir nenhuma pendência, sujeito à desclassificação e reprovação.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Não será permitida a realização de nenhuma etapa do processo seletivo em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

9 - PROCEDIMENTOS:

Não serão considerados currículos participantes em processos seletivos simultâneos.

10 - DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Informamos que todas as etapas deste processo seletivo são eliminatórias e classificatórias.

11 - DOS RECURSOS:

O pedido de esclarecimento de recurso deverá ser encaminhado a contar do primeiro dia útil ao da publicação com o respectivo resultado para o e-mail selecao@cejam.org.br, com código (Recurso - Processo Seletivo Técnico de Enfermagem – edital 121/2018);

A solicitação deve estar fundamentada e não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

12 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á mediante a maior pontuação na etapa Prova múltipla escolha, seguida das pontuações adquiridas nas etapas subsequentes.

13 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Conforme consta no Código de Ética e Conduta do CEJAM (artigo 2.5 **Conflitos de Interesses**):

A contratação de parentes tanto por consanguinidade quanto por afinidades, somente será permitida pelo CEJAM quando não implicar em conflito de interesse real ou aparente.

Observação: para contratação de ex-colaboradores, desligado sem justa causa, o prazo é de 06 (seis) meses a partir do seu desligamento.

14 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, poderá ser prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados e/ou promovidos.

15 – OFERECIMENTO DAS VAGAS:

O oferecimento das vagas ocorrerá conforme surgimento destas, especificado na entrevista pelo candidato conforme sua disponibilidade, através do contato telefônico, uma vez que o candidato não seja localizado no ato do contato, sequenciaremos o processo e o manteremos em nosso banco de candidatos para futuras oportunidades.

Em caso de recusa da vaga, daremos sequência ao banco de candidatos.

16 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final do processo seletivo será informado a todos os candidatos participantes, através do portal: www.cejam.org.br, link trabalhe conosco, São Paulo, por ordem de classificação e região.

17 – CADASTRO DE CURRÍCULOS CANDIDATOS EXTERNOS:

O candidato deverá realizar o cadastro através do portal www.cejam.org.br

No link: http://cejam.org.br/portal/processos_seletivos/selecionar_processos/sao_paulo

Importante:



- O preenchimento de todos os campos e confirmação do cadastro é obrigatório.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- As informações não verídicas sofrerão sanções cabíveis.
- Os profissionais que tenham passado pelo processo seletivo há menos de 6 (seis) meses e tenham sido reprovados não devem candidatar-se ao processo para o mesmo cargo, evitando redundância e custo do processo. Caso cadastrem-se, ao identificar esta situação, seu currículo será automaticamente desconsiderado no processo de triagem.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, *eliminarão* o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua participação. A participação do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

Bruna Batista
Encarregada de Gestão

Renata Ginez
Coordenadora de Gestão de Pessoas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue e urina. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Conceitos de desinfecção, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de cadeia de frio, tipos de vacina ao parto e pós-parto: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques e traumatismos. Noções de enfermagem a pacientes com patologias obstétricas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Cálculo de medicação, Reanimação Neonatal, Amamentação, Contato pele a pele, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Equipamento de Proteção Individual, Registros de Enfermagem Assistência de Enfermagem no Trabalho de Parto / Parto e Pós parto Humanizados.

ANEXO I - O candidato convocado para o processo de admissão deverá apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Observação: apresentar originais e cópias.

- Cédula de Identidade **(01 cópia)**;
- CPF **(01 cópia)**;
- 01 Foto 3x4;
- Situação Cadastral do CPF **(01 cópia)**, solicitar no site (www.fazenda.gov.br);
- Qualificação Cadastral do E-social **(01 cópia)**, solicitar no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, solicitar no site (www.policia-civ.sp.gov.br) ou (<http://www.dpf.gov.br>);
- Certidão Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável **(01 cópia)**;
- Carteira Profissional **(original e cópia)**;
- Carteirinha de Vacina **(01 cópia)** – deverá ser entregue no SESMT - 6º andar;
- Comprovante de Endereço – (conta de água, luz ou telefone (frente e verso) recente e em nome do candidato, pais ou cônjuge **(01 cópia)**);
- Histórico Escolar (candidatos até 2º grau) - **(01 cópia)**;
- PIS **(01 cópia)**;
- Reservista **(01 cópia)**;
- Título de Eleitor **(01 cópia)**;
- Carteira do Conselho Regional (Ex: CRM, COREN, CRO, etc.) - **(01 cópia)**;
- Anuidade Conselho Regional **(01 cópia)**;
- Comprovante de Contribuição Sindical do ano vigente **(01 cópia)**;
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos **(01 cópia)**;
- Certidão Nascimento dos Filhos menores de 21 anos **(01 cópia)**;
- Carta de Referência da última empresa;
- Dados Bancários (agência e conta) - não pode ser conta conjunta ou salário;
- Número do CPF do Cônjuge e Filhos maiores de 14 anos.

Cargos: Formação Superior: apresentar cópia autenticada do Diploma de conclusão do curso **(01 cópia)**; (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, educador físico, enfermeiros, farmacêuticos, fonoaudiólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, etc.);

Cargos: Formação Técnica: apresentar o Histórico e Certificado de conclusão do curso **(01 cópia)**.

Observação: informamos que todos os documentos devem ser apresentados impreterivelmente no ato de admissão e da assinatura do contrato de trabalho.